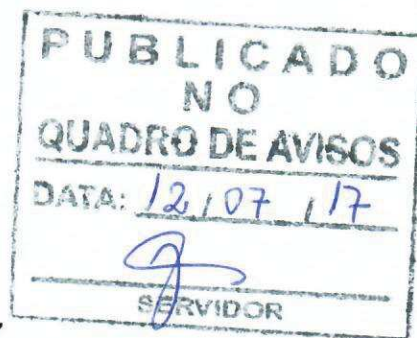




Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2252-2017 de 12-07-2017



O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLAUDIA MARIA LARA DO AMARAL**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO** a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando dez (10) dias relativo ao período aquisitivo de **14-01-2016 a 13-01-2017**.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **julho de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

20-03

Registre-se e publique-se em: 12/07/2017.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net